



Processo nº 0135-1100/18-1

Parecer nº 112/2018 CEC/RS

O projeto **TURNÊ CONCERTOS
DIDÁTICO/PEDAGÓGICOS O SOM DO CORAÇÃO - 2ª
EDIÇÃO - 2018** é recomendado para a avaliação coletiva.

1. Produtor Cultural: JULIANO LUIS SOWA

CEPC: 5150

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO VENDELINO VOGT, 349

Bairro: MORADA DO SOL CEP: 98960000

Município: SANTO CRISTO

Telefone: (55) 9700-6363

E-mail: julianoluis4@hotmail.com

Função: Coordenador Geral

Realização: 07/07/2018 a 09/10/2018

Área do Projeto: MÚSICA

Município - Local de realização:

PORTO VERA CRUZ - Pavilhão Municipal

ALECRIM - Ginásio Municipal

SANTO CRISTO - Centro Cultural

TUPARENDI Praça Municipal

CAMPINA DAS MISSÕES - Pavilhão Multiuso

Equipe Principal:

Francisco Engel (Invest Imoveis)

Pessoa: Jurídica CNPJ: 13.714.322/0001-44

E-mail: chico-invest@hotmail.com

Telefone: (55) 9603-0161

Função: Captador de Recursos

Nome do profissional ou empresa: Juliano Luis Sowa

Pessoa Física CPF: 021.680.830-88

E-mail: julianoluis4@hotmail.com

Telefone (55) 9700-6363

Função: Coordenador Geral

Contador: Marcelo Linck

CRC: 65128

E-mail: marcelo.linck.96@hotmail.com



Pró-cultura RS

Após passar pelo SAT, é habilitado e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação vigente, e distribuído a esta conselheira no dia 24/02/2018. O projeto *TURNÊ CONCERTOS DIDÁTICO/ PEDAGÓGICOS O SOM DO CORAÇÃO – 2018* apresenta, em seus anexos, cartas de anuência das Prefeituras e Secretarias de Educação onde o projeto será apresentado, orçamentos, currículos e fotos dos locais onde acontecerá o evento. O projeto em tela tem como objetivo promover uma série de cinco espetáculos culturais com o coral O Som do Coração para divulgar o trabalho de canto coral criado num ambiente escolar, promovendo a acessibilidade desse bem cultural à população de outros municípios, proporcionando espetáculos qualificados e de alto nível artístico em que os protagonistas são os próprios estudantes, que demonstrando seus talentos, com momentos lúdicos, de lazer, de arte, de cultura e de entretenimento, criam espaços e oportunidades que permitam reconstituir e reavivar fazeres artísticos culturais inerentes à vida estudantil em geral.

As metas do Espetáculo Coral o Som do Coração são:

Uma apresentação em Porto Vera Cruz; uma apresentação em Alecrim; uma apresentação em Santo Cristo; uma apresentação em Tuparendi; e uma apresentação em Campina Das Missões.

Em sua metodologia, o projeto *TURNÊ CONCERTOS DIDÁTICO/PEDAGÓGICOS O SOM DO CORAÇÃO – 2ª – 2018* propõe uma turnê em cinco cidades próximas ao município de Santo Cristo, com o Coral da E.E.de Educação Básica Leopoldo Ost, criado há cerca de 10 anos. Este grupo de canto coral, formado por crianças e jovens, realiza shows na comunidade, com um repertório variado que contém cantos religiosos, natalinos, MPB, bossa nova, músicas dos anos 80, do folclore gaúcho, dos Beatles, entre outros que são acompanhadas por violões, contrabaixo, gaita, cajon, guitarra, pandeiro e tamborins, tocados pelos alunos que aprenderam a tocar esses instrumentos na própria escola, em oficinas ministradas por professor de música, de forma gratuita. O Município de Santo Cristo possui uma única escola estadual, que leva o nome de Escola Estadual de Educação Básica Leopoldo Ost, carinhosamente conhecida como ELO. Historicamente, ela tem primado pela música em sua base curricular, com diversas formas de incentivos à iniciação musical.

O município citado, ao longo de sua história, vem buscando preservar uma das suas manifestações culturais, que é a arte de cantar, tanto grupal através de corais, ou individualmente, além de bandinhas musicais, característica própria dos municípios com população germânica. É uma atividade que na atualidade encontra certas dificuldades pela falta de profissionais que entendam e atuem nessa área. Na ELO, a musicalidade nas crianças e jovens é despertada e introduzida no seu currículo mediante pequenas oficinas ministradas por um professor. Desta maneira, novas formas de expressão e originalidade são capazes de modificar a linguagem e o comportamento dos estudantes. Como processo de comunicação, aguça a sensibilidade e auxilia na formação de novos valores. Em seu repertório, o coral da ELO transita musicalmente entre as composições de Paulinho Tapajós, Fernando Brant, Roberto e Erasmo Carlos, Chitãozinho e Chororó, César Passarinho, Nico e Bagre Fagundes, Zé Ramalho, Teixeirinha, Alceu Valença, Renato Teixeira, Elton Saldanha e Lupicínio Rodrigues. É um passeio entre a música gaúcha, sertaneja, MPB e as canções infantis. Não há cobrança de ingresso, e os locais dos eventos possuem acessibilidade e estrutura que permitem a participação de pessoas com necessidades especiais. A contrapartida das prefeituras de cada município que receberá o evento acontece através da disponibilização dos espaços físicos, higienização e limpeza, segurança, orientação do trânsito e o pagamento de taxas adicionais de água e luz.

É o relatório.

2. Um ditado popular diz “Quem canta, seus males espanta”! Acredito que toda pessoa que teve o mínimo contato com a música coral, seja cantando, regendo ou mesmo assistindo, desenvolva uma simpatia por esta prática. Assim, a atividade coral que acontece nas escolas de forma continuada oferece a esses alunos os benefícios que o canto pode proporcionar: um despertar musical, uma vivência com um novo tipo de música, assim como conhecimentos sobre sua voz, seu corpo e as potencialidades que cada um encerra. Além de propiciar a integração da criança na sociedade por meio das apresentações feitas em grupo. Essa ação entra em acordo com o pensamento de Sekeff (2007), quando esta educadora musical comenta que “o acesso à música, enquanto bem cultural da humanidade, favorece ao educando uma integração ao mundo e propicia o seu desenvolvimento como ser social”. Sabemos que a música, em muitas regiões do Brasil, passou algum tempo afastada de nossas escolas. Resgatando a história musical brasileira com as idas e vindas dessa prática em nossos currículos escolares, podemos hoje avaliar o impacto que esta ausência criou em crianças, jovens e adultos.

Com a Lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008 que altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) para dispor a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, é trazida uma nova realidade para as escolas, onde surgem oportunidades de se fazer música, usando os mais variados meios de construção musical e o canto coral é uma valiosa ferramenta, visto que trabalha o ser de forma conjunta e, ao mesmo tempo, única. Cada componente tem a oportunidade de se descobrir na sua voz, nas suas potencialidades e num espírito de união, partilhando suas experiências em grupo. O canto coral na escola é um meio eficaz de educação musical, bem como um meio de fazer música e de conhecer o prazer estético, sendo permitido à criança e ao jovem a participação em atividades que lhes dão o retorno de sucesso e satisfação num curto espaço temporal, sem, todavia, exigir-lhes um número excessivo de horas de trabalho e aperfeiçoamento de técnica. Será absurdo pensar na educação musical sem o recurso da voz cantada, seja a solo ou em conjunto, implicando sempre em uma pedagogia para que haja um equilíbrio no seu

desenvolvimento. “O Canto Coral, configura-se como uma prática musical exercida e difundida nas mais diferentes etnias e culturas”. Na sala de aula, a prática vocal faz parte do programa de Educação Musical dos dois primeiros ciclos do ensino básico e, como tal, deve ser trabalhada desde a infância. A prática do canto coral é defendida por vários pedagogos, devendo ser trabalhada em complementaridade com atividades de audição, desenvolvendo, assim, o estímulo musical. Já disse Idalete Giga: “vivemos num mundo completamente dominado pela imagem, pelo virtual, pelo ilusório. Poderíamos dizer que a visão destronou a audição, perdemos o hábito de escutar, a capacidade e a disponibilidade para ouvir, para nos ouvirmos uns aos outros, há uma atrofia generalizada da audição que conduz ao esquecimento do ato de cantar”.

A falta de prática vocal nas escolas, a música ligeira incantável e ensurdecadora e a perda da tradição dos serões familiares — em prol das horas de vídeo e de televisão — trazem consigo um estado de letargia ao processo educativo, seja ele o ato de cantar, pintar, escrever ou outro. Então, que o canto coral praticado na E.E. de Educação Básica Leopoldo Ost, a ELO, seja um agente cultural no desenvolvimento dos processos de aprendizagem cognitiva, auditivo, memorização e socialização que possam refletir nos resultados escolares, na preservação desta arte milenar, na história cultural do município e na vivência de cada aluno. O reflexo da educação de um povo é a sua expressão cultural. A música não é um dom, e sim uma oportunidade de desenvolver potenciais que todos nós possuímos. A música é uma manifestação cultural da essência do ser humano e sua alma, tanto é que a relação mais primitiva e instintiva é a batida que lembra o coração; É o que afirma JOSÉLIA JANTSCH FERLA, professora de música dos municípios de Arroio do Meio e Lajeado. (Fonte: Jornal 'O Alto Taquari' - 2/3/18).

3. Glosas

Feitas as considerações acima, é necessário que se faça as seguintes glosas:

1.2- Sonorização: R\$ 16.000,00 - 30% (R\$ 4.800,00) = R\$11.200,00;

1.5-Alimentação: R\$ 5.200,00 - 40% (R\$ 2.080,00) = R\$ 3.120,00;

1.6-Iluminação: R\$ 4.000,00 - 25% (R\$ 1.000,00) = R\$ 3.000,00;

1.7-Estrutura: R\$ 6.000,00 - 20% (R\$ 1.200,00) = R\$ 4.800,00.

As glosas somam R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais), o que representa 11% do valor total do projeto.

4. Condicionantes

Inegável a relevância, a oportunidade e o mérito cultural contido no projeto *TURNÊ CONCERTOS DIDÁTICO/PEDAGÓGICOS O SOM DO CORAÇÃO – 2ª edição – 2018*. No entanto, a liberação dos recursos solicitados fica condicionada à comprovação do atendimento do Plano de Prevenção de Combate à Incêndio (PPCI) nos locais onde serão realizadas as apresentações, junto ao gestor do sistema.

5. Em conclusão, o projeto **Turnê Concertos Didático/Pedagógicos o Som do Coração - 2ª edição - 2018** é recomendado para a avaliação coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 70.920,00** (setenta mil, novecentos e vinte reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e fomento às Atividades Culturais - Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 26 de março de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura do RS.

Maria Silveira Marques
Conselheira Relatora